

Parecer Jurídico nº 052/2026-PJ/IDAM, Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.000600/2026-48. Manaus/AM, 31 de março de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266109

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 008/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2026. **PARTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a A MP DA CUNHA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **03/04/2026 a 02/04/2027**, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo e repactuar os preços em **6,79 % (seis virgula setenta e nove por cento)**, conforme a nova Convenção Coletiva de Trabalho CCT AM000038/2026 e conforme a Cláusula Décima Terceira, cujo contrato original tem como objeto a Contratação de Empresa Especializa na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, quantitativos e justificativas constantes do Termo de Referência, fls. anexa de 520 a 562 e demais documentos que integram o caderno processual. **VALOR GLOBAL:** O valor do Termo Aditivo é **R\$ 981.221,88 (Novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**, e o Valor Mensal Estimado de **R\$ 81.768,49 (Oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 018201. **Programa de Trabalho:** 20.122.0001.2001.0001. **Natureza da Despesa:** 33903702. **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2026NE00000229 emitida em 31/03/2026, no valor de **R\$ 81.768,49 (Oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.000606/2026-15. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações e o Decreto Estadual 47.133/2023. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.** Manaus/AM, 31 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266115

RESENHA Nº 025/2026-GDP/IDAM Férias e Atestado Médico dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
157.220-2 B	Nelcyrlane Alcantara Cascaes	24/06 a 13/07/2023 (20)	2020
		12 a 21/12/2025 (10)	
258.217-1 A	Jussara de Souza Lopes	22 a 31/12/2025 (10)	2021
		16/02 a 01/03/2024 (15)	2022
		01 a 15/02/2025 (15)	
		16/02 a 02/03/2025 (15)	2023
121.608-2 C	Antonio Afonso da Fonseca Pinto	01 a 15/06/2025 (15)	2024
		01/02 a 02/03/2026	2023
121.618-0 C	Antonio Silva De Holanda	01 a 15/12/2025 (15)	2024
		01 a 15/01/2026 (15)	
257.987-1 A	Laura Maite Dias Rodrigues	19 a 28/02/2026 (10)	2024
264.466-5 A	Edy Carlos Cardoso dos Santos	14/01 a 12/02/2026	2024
257.128-5 A	Pedro Henrique Honório Trindade	03 a 22/03/2025 (20)	2024
		28/07 a 06/08/2025 (10)	
258.041-1 A	Erika Maraes de Lima	02 a 16/12/2024 (15)	2024
		04 a 18/04/2025 (15)	
		02/02 a 03/03/2026	2025

257.927-8 A	Marleson dos Santos Tavares	04 a 23/02/2026 (20)	2025
169.191-0 E	Raimunda de Souza Farias	02/02 a 03/03/2026	2025
264.425-8 A	Vitoria Pereira da Silva	11 a 25/08/2025 (15)	2025
		14 a 28/02/2026 (15)	
265.407-5 A	Marcos Fabio de Oliveira Nogueira	01 a 30/01/2026	2025
259.107-3 B	Raimundo de Goes Neto	23/06 a 07/07/2025 (15)	2025
		15/09 a 30/09/2025 (15)	
LAUDO / ATESTADO MÉDICO			
Matricula	Nome	Período	Dias
257.995-2 A	Fernando Borges de Oliveira	24 a 27/02/2026	04
157.260-1 B	Neder de Souza Falcão	19 a 20/02/2026	02
258.204-0 A	Arlindo Sandres da Silva	04 a 06/02/2026	03

Manaus, 27 de março de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266089

PORTARIAS

Nº091/2026-GDP/IDAM de 25/03/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **HELISON RAMOS SAMPAIO**, Matrícula: nº 215.263-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Jutai/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº092/2025-GDP/IDAM** de 27/03/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **IVONEI RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula: nº 258.179-5A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Município: Manicoré/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266091

PORTARIA Nº 093/2026 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ** - Matrícula nº 266.795-9B, para atuar como **GESTOR** e **RITA DE CÁSSIA RAFAELA F DA SILVA** - Matrícula nº 264.813-0B, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.002777/2026-89- IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **D AVELINO BEZERRA LTDA.** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 31 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266094